



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº122 - PÁGINA 1

RIO DOCE - MG, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO	
Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a Imprensa Nacional.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir do dia 01/01/2021, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.

Valor Total a ser acrescido: R\$ 6.074,00.

Data da assinatura: 16/12/2020.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

DECRETO Nº 1965, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 155.163,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.01 - Departamento de Convênio e Prestação de Contas			
01.01.04.122.0021.2.002 - Manut Atividades Dpto Convênios e Prest Contas			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	0100	3.100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	0100	630,00
01.04 - Departamento de Contabilidade			
01.04.04.123.0032.2.005 - Manutenção Atividades Dpto Contabilidade			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	0100	280,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda			
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação	97	0100	74.860,00
01.08.04.695.0363.2.012 - Manutenção Recepções, Homenagens e Festividades			
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Client., Desport	105	0100	420,00
02 - Gabinete do Prefeito 02.01			
- Gabinete do Prefeito			

02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0100	2.980,00
02.01.04.122.0021.2.021 - Contribuição a Confederação Nac Municípios - CNM.			
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	143	0100	422,00
02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança pública.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150	0100	1.715,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149	0100	5.600,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.03 -			
Coordenação de Cultura			
03.03.13.392.0247.2.130 - Manutenção Atividades da Coordenação de Cultura.			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	230	0100	2.100,00
03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão subvenções - Entidades Culturais.			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	226	0100	14.650,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	318	0159	2.200,00
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0102	9.200,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Client., Desport	105	0100	420,00
02 - Gabinete do Prefeito 02.01			
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0100	2.980,00
02.01.04.122.0021.2.021 - Contribuição a Confederação Nac Municípios - CNM.			
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	143	0100	422,00
02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança pública.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150	0100	1.715,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149	0100	5.600,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e 03.03 -			
Coordenação de Cultura			
03.03.13.392.0247.2.130 - Manutenção Atividades da Coordenação de Cultura.			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	230	0100	2.100,00
03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão subvenções - Entidades Culturais.			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	226	0100	14.650,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	318	0159	2.200,00
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0102	9.200,00
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ Secretaria Muric saúde.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	416	0159	770,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399	0100	2.000,00
04.06.10.302.0428.1.039 - Invest mto consórcio Intern Vale do Piranga - CISAM/PI			
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	913	0159	2.851,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.01			
- Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0534.2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	0100	900,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.02 - Coordenação de Obras Rurais			
05.02.21.696.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord Obras Rurais.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	0100	1.800,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Publ., Agric			
05.03.04.122.0021.2.060 - Manutenção Atividades Secretaria de Obras.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	0100	3.500,00
05.03.15.451.0326.1.050 - Constr / Ampl / Ref Imóveis p/ Velório Munic.			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	916	0100	4.400,00
05.03.15.451.0328.2.069 - Manutenção Serviços Conservação de praças e Jardins.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	465	0100	50,00
05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Visas Urbanas.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	480	0100	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477	0100	1.265,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	632	0100	1.450,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit 07.01 -			
Departamento de Habitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habitação.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0100	11.880,00
07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	897	0129	4.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo 08.01			
- Secretaria Municipal de Governo			
08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo.			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	701	0100	1.210,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.381.0188.1.086 - Aquisição Equip Mat Perm p/ Ens Fundamental.			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	724	0101	130,00
TOTAL DE CRÉDITOS			155.163,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0100	11.880,00
07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	897	0129	4.000,00
08 - Secretaria Municipal de Governo 08.01			
- Secretaria Municipal de Governo			
08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo.			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	701	0100	1.210,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.381.0188.1.086 - Aquisição Equip Mat Perm p/ Ens Fundamental.			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	724	0101	130,00
TOTAL DE CRÉDITOS			155.163,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.03 - Departamento de Licitações			
01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto Licitações.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0100	400,00
01.04 - Departamento de Contabilidade			
01.04.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência.			
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	53	0100	1.000,00
01.07 - Departamento de Tributação			
01.07.04.129.0030.2.009 - Manutenção Atividades Dpto Tributação.			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	0100	9.700,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0100	1.702,00
02 - Gabinete do Prefeito			
02.01 - Gabinete do Prefeito			
02.01.06.181.0177.2.025 - Manutenção Convênio de Segurança pública.			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149	0100	1.715,00



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código dxj-208



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº122 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			
02.03 - Assessoria do Gabinete			
02.03.04.122.0021.2.124 - Manutenção da Assessoria do Gabinete. 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169	0100	1.000,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			
03.03 - Coordenação de Cultura			
03.03.13.391.0247.2.030 - Manutenção da Atividades artística e Culturais.	201	0100	990,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0999.2.047 - Manutenção Atividades estratégia saúde família ESF.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	375	0199	5.821,00
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.301.0521.2.959 - Manutenção Ativ Secretaria Munic saúde.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399	0100	1.030,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.03 - Secretaria Municipal de Trânsito, Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.1.053 - Calçam / Pavimentação Ruas e Avenidas. Constr Pontes.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	470	0100	2.000,00
05.03.16.481.0025.1.120 - Construção / Reforma / Ampliação Moradias Populares - Rural.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	0100	21.860,00
05.03.16.482.0025.1.068 - Constr / Ref / Ampl Moradias Populares.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	493	0100	27.760,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.15.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza pública.			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520	0100	500,00
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	0100	7.040,00
05.06 - Coordenação de Meio Ambiente			
05.06.18.541.0456.2.137 - Concessão subvenções - Entidades Meio Ambiente.			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	585	0100	8.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação			
07.01 - Departamento de Habilitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habilitação.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	0100	5.960,00
07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.243.0486.2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	493	0100	27.760,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.15.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza pública.			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	520	0100	500,00
05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv de Abast de água			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	0100	7.040,00
05.06 - Coordenação de Meio Ambiente			
05.06.18.541.0456.2.137 - Concessão subvenções - Entidades Meio Ambiente.			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	585	0100	8.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação			
07.01 - Departamento de Habilitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habilitação.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	0100	5.960,00
07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.243.0486.2.084 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	0100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648	0100	1.200,00
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	677	0129	4.000,00
07.02.08.244.0486.2.095 - Manutenção das Atividades de assistência Social Geral.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	663	0100	15.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	664	0100	1.200,00
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	671	0100	3.000,00
07.02.08.244.0486.2.095 - Manutenção das Atividades de assistência Social Geral.			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654	0100	486,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.306.0427.2.096 - Manutenção da Alimentação Escolar.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	0100	16.400,00
09.01.12.306.0427.1.084 - Aquis Equip/ Mat Perm p/ Alimentação Escolar.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Mater al Permanente	712	0100	1.000,00
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	733	0101	130,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	729	0100	4.840,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	0100	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.365.0190.2.105 - Manutenção do Educação pré-Escolar.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791	0103	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	794	0100	3.000,00
Total de anulação de dotação			155.163,00
TOTAL DE RECURSOS			155.163,00

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb			
09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872	0118	12.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	873	0118	12.000,00
09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	877	0118	6.000,00
TOTAL DE CREDITOS			30.400,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
Classificação	Fonte	Valor	
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex	0118		30.400,00
Total de excesso de arrecadação			30.400,00
TOTAL DE RECURSOS			30.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 7 de dezembro de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 7 de dezembro de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1968, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

CREDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb			
09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872	0118	12.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	873	0118	12.000,00
09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	877	0118	6.000,00
TOTAL DE CREDITOS			30.400,00



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código dxj-208